



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE AMPARO

Aos 28 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente a Juíza Titular Leandra da Silva Guimarães. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: AMPARO, MONTE ALEGRE DO SUL, PEDREIRA, SERRA
NEGRA
Lei de Criação: 7.729/89
Data de Instalação: 08/04/1990
Data de Instalação do PJE: 07/05/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LEANDRA DA SILVA GUIMARAES	31/01/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/05/2015 a 18/05/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
19/05/2015 a 20/05/2015	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 11/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	03/10/2015 a 12/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	13/05/2015 a 17/05/2015
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	21/05/2015 a 14/06/2015
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	26/06/2015 a 26/06/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	23/02/2015 a 10/03/2015
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	13/04/2015 a 17/04/2015
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	03/11/2015 a 06/11/2015
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	07/03/2016 a 13/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO TRIFIATIS VITALE	14/08/2015 a 16/08/2015
FABIO TRIFIATIS VITALE	16/10/2015 a 18/10/2015
FABIO TRIFIATIS VITALE	28/03/2016 a 12/04/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 11/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR	18/11/2015 a 19/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	18/04/2015 a 26/04/2015
MICHELE DO AMARAL	29/04/2015 a 29/04/2015
MICHELE DO AMARAL	30/04/2015 a 30/04/2015
MICHELE DO AMARAL	01/05/2015 a 04/05/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	25/05/2015 a 29/05/2015
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	24/08/2015 a 28/08/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	11/03/2015 a 05/04/2015
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	09/04/2015 a 12/04/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CLAUDIA MARIA VERONEZI LINARDI ROCHA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	16/05/1997
DECIO JOAO GALLEGU GIMENES	AJ-OJA	-	10/10/2001
JOAO CUNHA NETO	AJ-OJA	-	10/10/2014
JOAO GABRIEL DA SILVA SILVEIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	10/06/2014
JOSE VANDERLEI PAGAN	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	02/02/1998
LUIS ROGERIO DE AGUIAR	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	14/06/2010
LUIZ ANTONIO BUENO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	22/09/2012
NILSON MARCOS LIMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/06/1995
REINALDO SIQUEIRA DA COSTA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	08/10/2015
SERGIO LOPES DE FARIA	EP	-	07/01/2008
TANIA MARIA BELO JORGE MIRANDA	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/10/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA MÉDICA/RGPS	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	51
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	22
VIAGEM A SERVIÇO	2
TOTAL	79



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DENER ALOISIO FRANCO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
KATIA CAROLINE BATISTA FERNANDES	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	30
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	22
FABIO TRIFIATIS VITALE	12
LEANDRA DA SILVA GUIMARAES	100

SERVIDORES	HORAS
CLAUDIA MARIA VERONEZI LINARDI ROCHA	69
DECIO JOAO GALLEGU GIMENES	7
JOAO CUNHA NETO	545
JOAO GABRIEL DA SILVA SILVEIRA	113
JOSE VANDERLEI PAGAN	121
LUIS ROGERIO DE AGUIAR	97
LUIZ ANTONIO BUENO	7
NILSON MARCOS LIMA	7
SERGIO LOPES DE FARIA	7
TANIA MARIA BELO JORGE MIRANDA	103



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.234
	Aguardando prolação de sentença	39
	Aguardando cumprimento de acordo	302
	Solucionados pendentes de finalização na fase	774
	Subtotal	2.308
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	177
	Liquidados pendentes de finalização na fase	25
	Subtotal	202
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	612
	Encerrados pendentes de finalização na fase	74
	Subtotal	686
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	2
	TOTAL	3.196



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	126	115	24
Exceções de Incompetência	10	5	4
Antecipações de Tutela	201	196	46
Impugnações à Sentença de Liquidação	15	3	17
Embargos à Execução	31	31	19
Embargos à Arrematação	2	2	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	3	3
TOTAIS	391	355	114



6 - RECURSOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	453	381	120
Recurso Adesivo	25	15	18
Agravo de petição	35	30	23
Agravo de Instrumento	5	1	5
TOTAIS	518	427	166



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	370	130
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.028	204
Total / Média	1.398	184

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	367	137
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.002	213
Total / Média	1.369	193

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	137	23
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	578	26
Total / Média	715	25

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	41	183
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	164	130
Total / Média	205	141

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	394	1.757
Do início ao encerramento da execução - ente público	62	1.275
Total / Média	456	1.691

*Do início até a extinção da execução

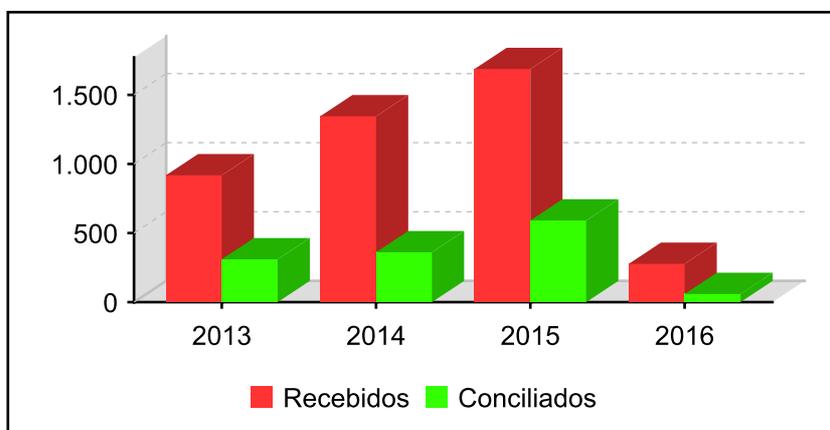


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

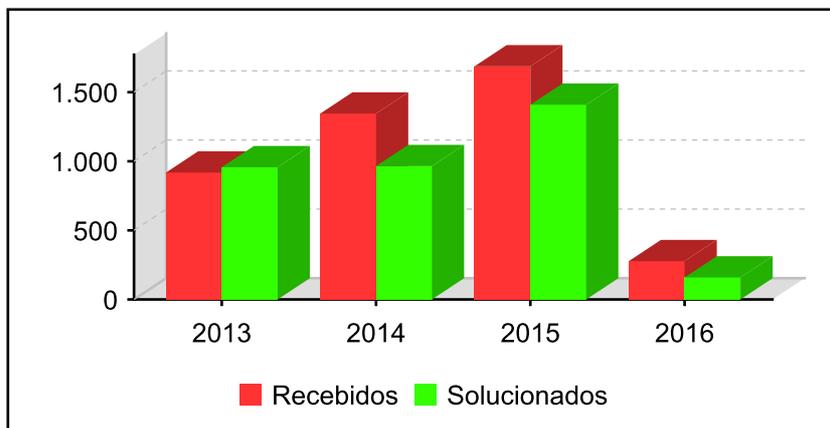
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	918	310	33,77
2014	1.345	361	26,84
2015	1.687	591	35,03
2016	277	59	21,30



8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	918	957	104,25
2014	1.345	965	71,75
2015	1.687	1.409	83,52
2016	277	159	57,40



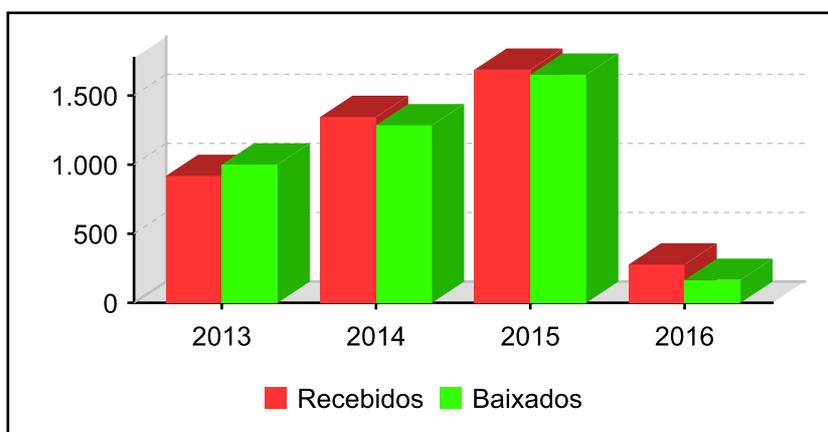


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

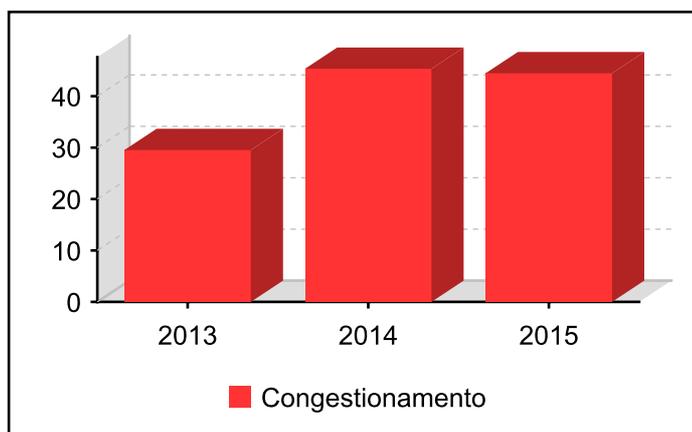
8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	918	1.001	109,04
2014	1.345	1.285	95,54
2015	1.687	1.651	97,87
2016	277	166	59,93



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	440	918	957	29,53
2014	420	1.345	965	45,33
2015	850	1.687	1.409	44,46

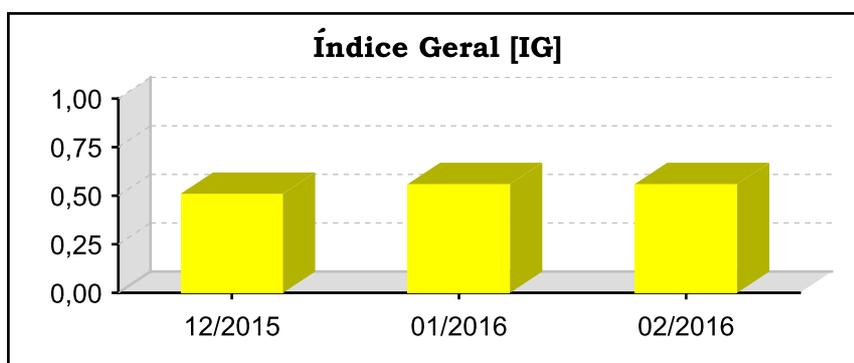
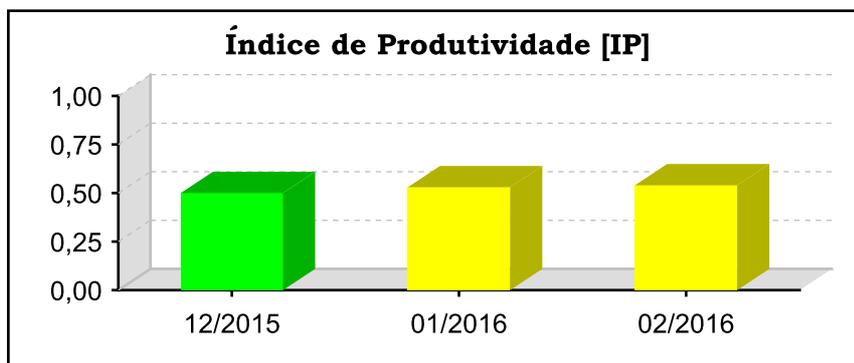
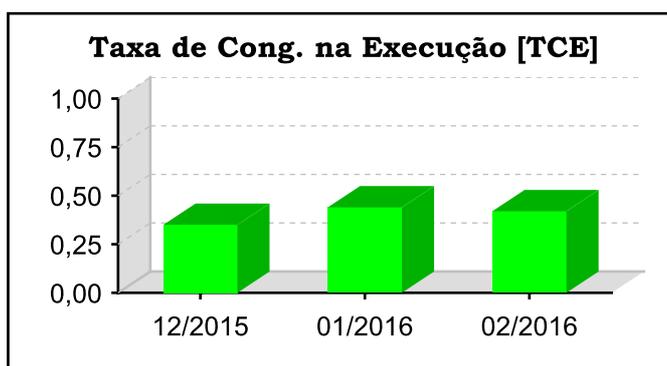
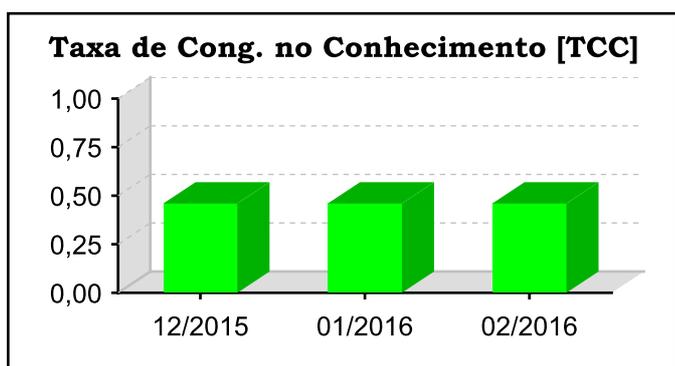




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,46	0,35	0,50	0,51
01/2016	0,46	0,44	0,53	0,56
02/2016	0,46	0,42	0,54	0,56





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	592	49,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	607	50,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.199	99,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	191	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	355	29,6
Audiências	1.720	143,3

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	12.947	46,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.358	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	25.305	91,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.269	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	8.220	29,8
Audiências	41.120	149,0

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.725	63,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.507	67,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.232	130,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.176	24,1
Incidentes Processuais Resolvidos	87.046	47,4
Audiências	412.401	224,6

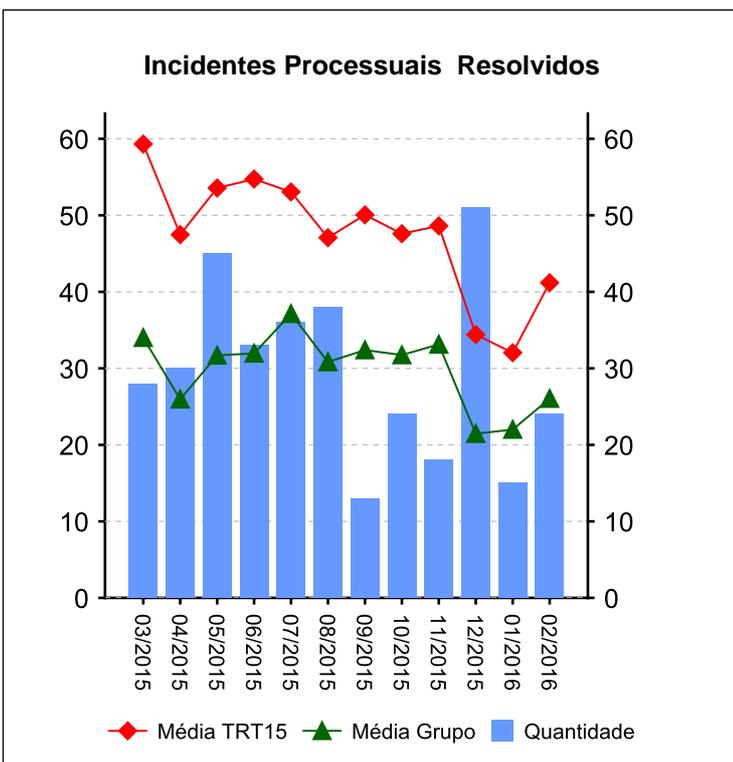
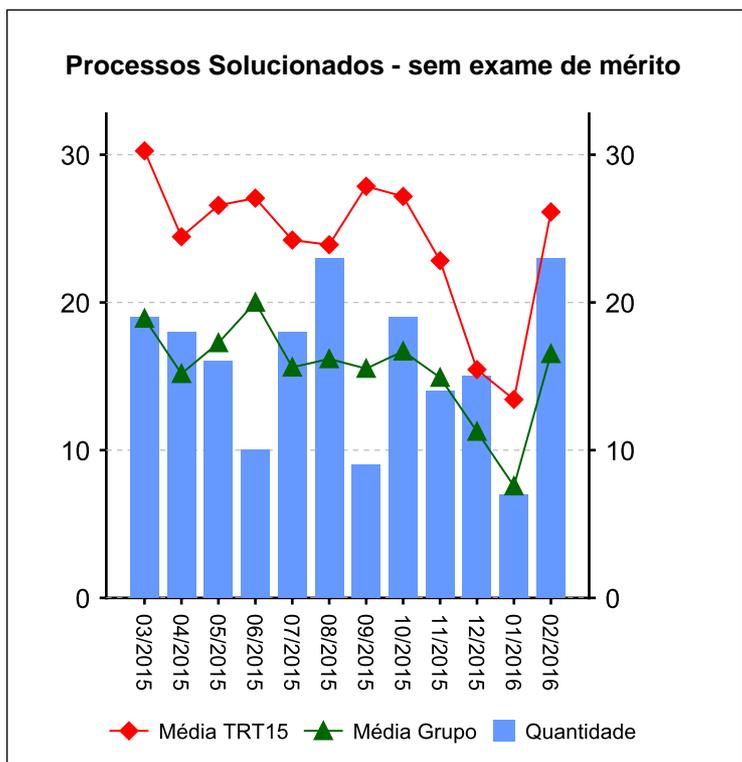
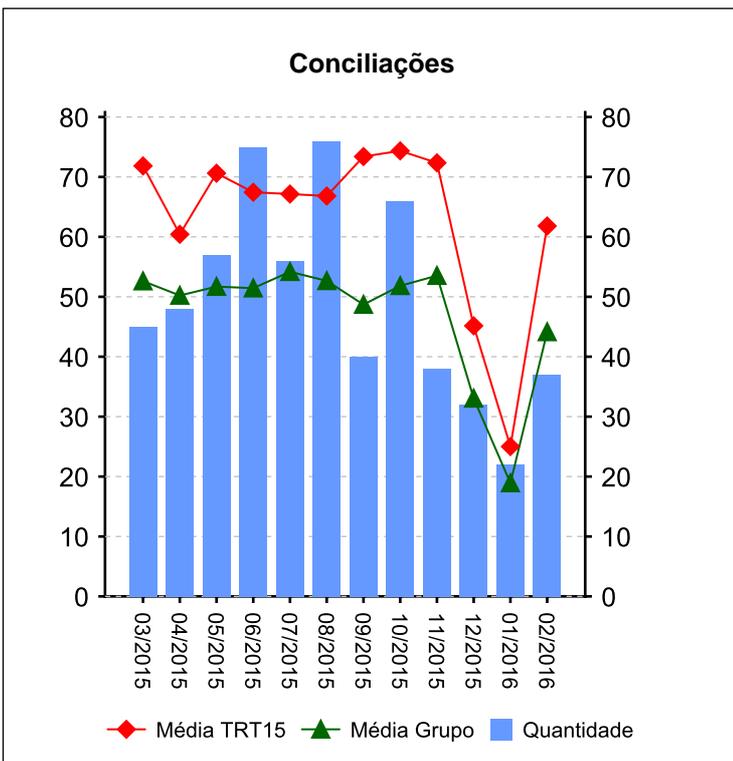
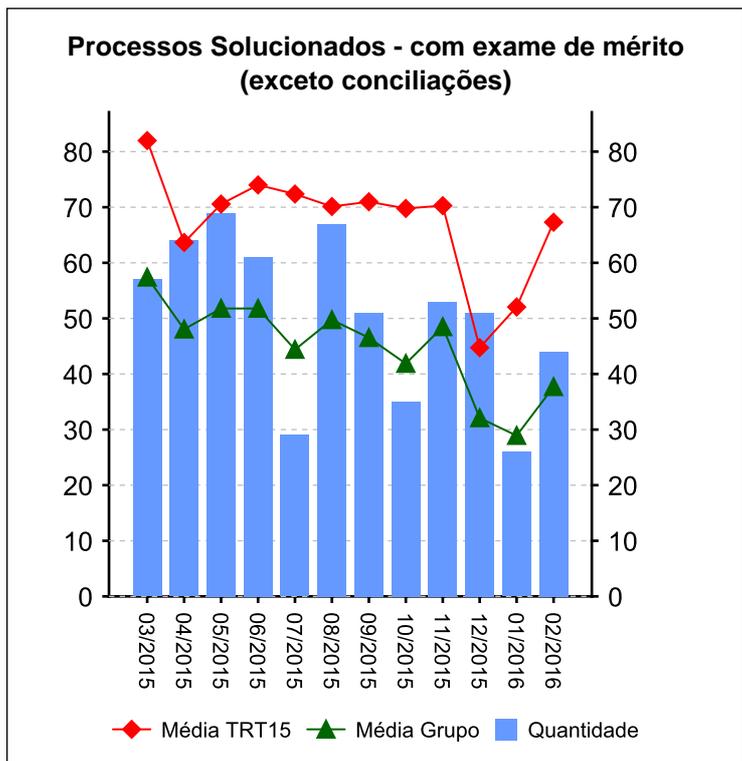
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	Julgamento	UNA	Total
03/2015	3	24	19	12	119	177
04/2015	3	1	7	7	115	133
05/2015	11	0	29	3	128	171
06/2015	11	2	20	5	177	215
07/2015	7	2	11	1	115	136
08/2015	7	0	22	0	144	173
09/2015	7	3	10	2	75	97
10/2015	8	2	18	3	188	219
11/2015	11	13	19	9	92	144
12/2015	11	0	10	1	70	92
01/2016	7	1	6	0	48	62
02/2016	6	2	17	0	76	101
Total	92	50	188	43	1347	1720

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	62
04/2015	55
05/2015	56
06/2015	45
07/2015	31
08/2015	39
09/2015	30
10/2015	44
11/2015	34
12/2015	31
01/2016	31
02/2016	29

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

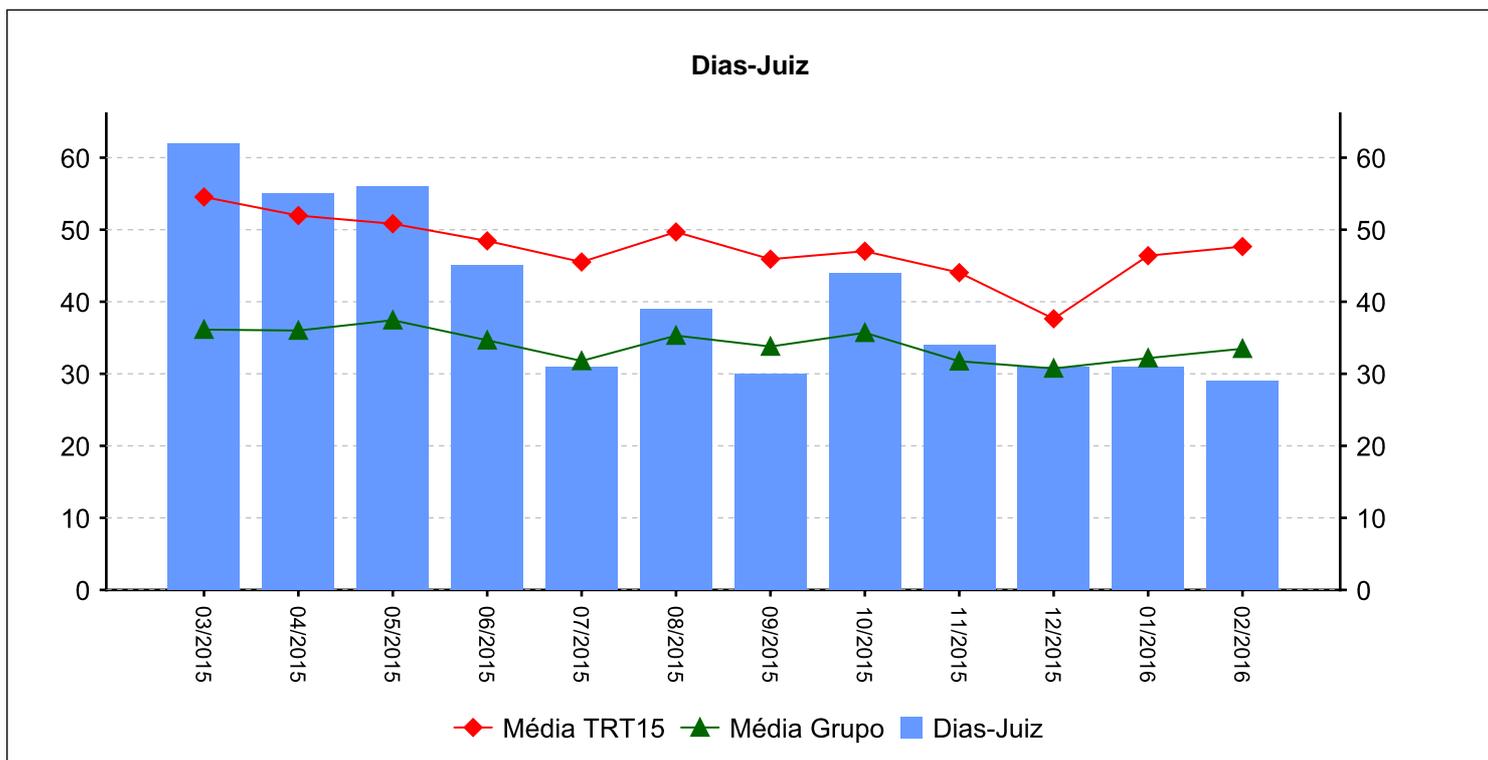
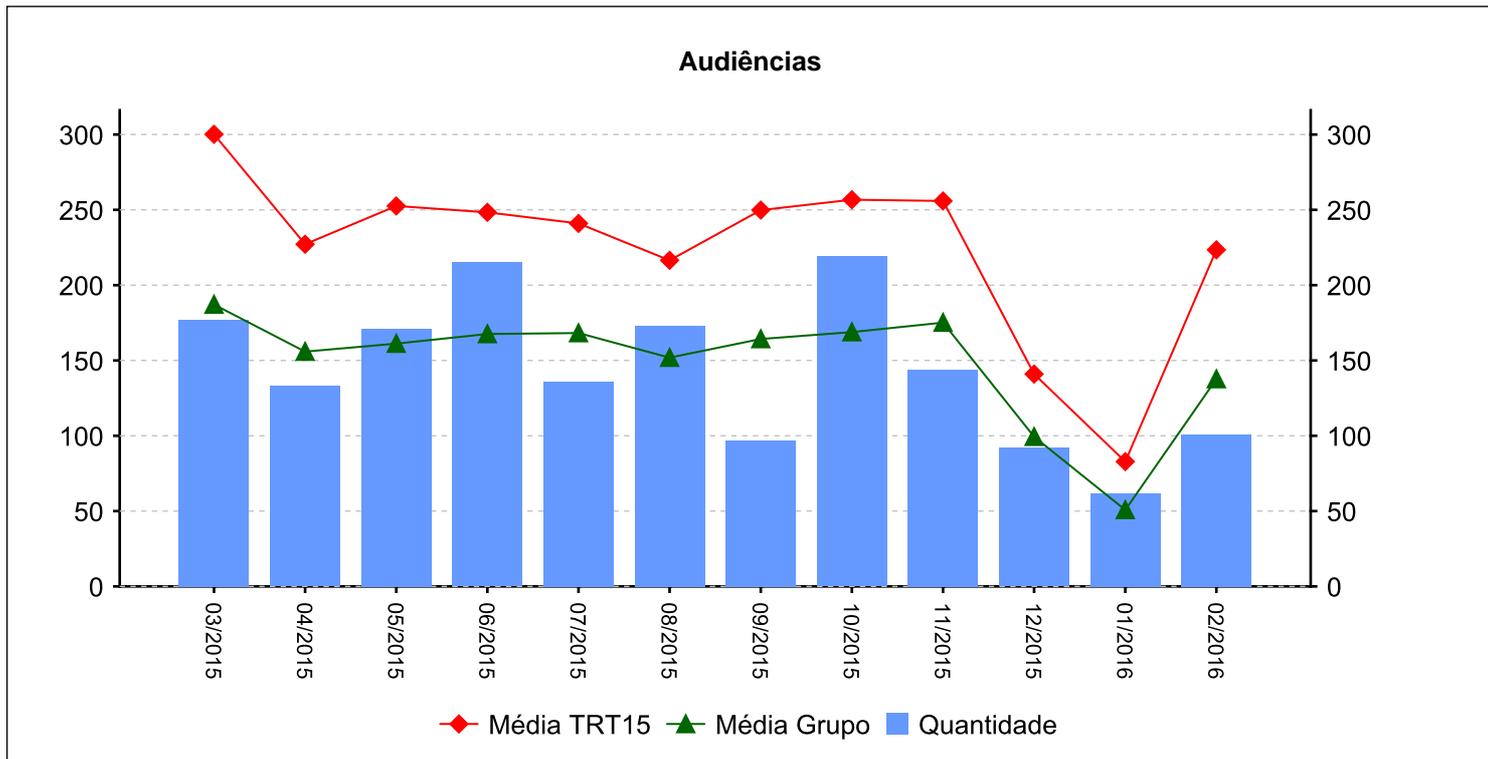
Resumo



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1687	1409	278	141	117	84 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
918	826	903	0	117	25	21 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
385	874	0	32	73	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
1	1	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
136	185	135	63,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 46.142,19	R\$ 218.593,98	R\$ 166,63	R\$ 1.254.750,16



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 28/04/2016, FOI INFORMADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	17/08/2016	-
INSTRUÇÃO	09/08/2016	-
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	06/03/2016	Data de Corte:	06/03/2016
Saldo:	440	Saldo:	219
		Total:	659

***Consulta realizada no dia 12/4/2016, entre 12h15/13h40.**

****Consulta realizada no dia 12/4/2016, às 12h10.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA. A Unidade não se encontra inserida no Projeto Apoiar15 da Corregedoria Regional.

Pela Unidade foi apresentado plano de ação e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 29/02/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,56.

Registra-se elogio à unidade, pela elaboração de Plano de Ação para melhoria da prestação jurisdicional. O plano poderá ser adaptado conforme *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do



ciclo PDCA, disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – templates – plano de ação”.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010227-36.2014.5.15.0060, 0010598-63.2015.5.15.0060 e 0010980-56.2015.5.15.0060;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (286 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências – consulta em 13/04/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 13/4/2016 a 12/4/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de processos na fase de execução – foram realizadas 50 audiências do tipo no período de 03/2015 a 02/2016, ainda que não tenha sido observada sua marcação na última semana de conciliação (23 a 25/11/2015);

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 29/02/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,87 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1001-1500 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Amparo apresenta 87% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve acima da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses, e a quantidade de processos solucionados (média mensal de 99,9 feitos solucionados com exame de mérito) também esteve acima da média de referido grupo (91,7), embora abaixo da média do Tribunal (130,3).

Entretanto, importante destacar que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), não foi atendida em 2015 (item 11).



17.2 – AUDIÊNCIAS

Novamente observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade realizou menor média mensal de audiências (143,3) se comparado com a média do grupo (149,0) e do TRT15 (224,7), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de “Dias-Juiz” acima da média do respectivo grupo em 06 dos últimos 12 meses.

Destaca-se que a Meta 5 da JT (item 11) não foi cumprida (reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014). Entretanto, considerando que a Unidade não designa audiências INICIAIS para os feitos em que há pedidos de perícias e entes públicos, realizando apenas audiências UNAS e Instruções, entendo que essa menor média é compensada pela média alta de processos solucionados, apurados no item 10 desta ata. Sugere-se, apenas que o Juízo procure priorizar os feitos submetidos ao rito sumaríssimo, em razão de previsão legal.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou total de 55 bens ou processos às hastas unificadas n°s 5, 6, 10 e 15/2015 e n° 01 e 02/2016.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que a Juíza verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS n° 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e Recomendação CR n° 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho.



20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 84% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

20.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho;

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MMª Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.8 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas



Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.9 – proceder à regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1– ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Domingos Reinaldo Tacco, OAB/SP nº 69.042 e a Dr^a Juceleyde de Campos Correia, OAB/SP nº 71.138, respectivamente Presidente e Secretária Geral da 10^a Subseção da OAB de Amparo que apenas vieram cumprimentá-lo e elogiar os serviços prestados pela MM^a Juíza do Trabalho Titular e dos servidores da Vara do Trabalho local na entrega da prestação jurisdicional.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. Luciano Rodrigues Teixeira, OAB/SP nº 192.923 Presidente da 191^a Subseção da Ordem dos Advogados de Pedreira-SP que requereu a manutenção no Posto Avançado de Pedreira dos servidores municipais cedidos pela Prefeitura Municipal daquela localidade, especialmente com relação à servidora municipal Ana Beatriz Palanch (executante) diante dos desdobramentos da Ação Civil Pública nº 0014759-40.2015.403.6105, de que são partes, como autor, o Ministério Público Federal e como ré a União (Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região). O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que irá se inteirar da questão e se for o caso tomará as providências pertinentes.

Em ato contínuo, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Carlos Alberto Martins, OAB/SP nº 302.561 que, de início, enalteceu o



empenho da MM^a Juíza do Trabalho Titular e dos Servidores da Vara do Trabalho de Amparo na condução dos processos que tramitam naquela Unidade. No mais, solicitou que a Vara do Trabalho amplie o seu quadro de Peritos Contábeis e sejam as Hastas Públicas realizadas na sede do Juízo. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que tais questões não obtém solução pela via correicional.

21.2- ATENDIMENTO A JURISDICIONADA

O Exmo Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu a Sr^a Helena Cristina Dal Colletto que, na condição de parte nos processos n^{os} 0188900-13.1998.5.15.0060 e 0022500-09.1998.5.15.0060, veio manifestar sua indignação no sentido de haver modificado sua condição de reclamante para agravada (ré numa Ação Rescisória que tramita no TRT da 15^a Região). Após analisar os documentos e escutar atentamente as assertivas da jurisdicionada, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor esclareceu que as questões levantadas são de natureza jurisdicional alheias ao âmbito correicional.

21.3- VISITA AOS PAÇOS MUNICIPAIS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado da MM^a Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Amparo, visitou a Prefeitura Municipal de Amparo e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Luiz Oscar Vitale Jacob e pelo Senhor Mário Auler Secretário de Administração do Município.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado da MM^a Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Amparo, visitou a Prefeitura Municipal de Pedreira e, na ocasião, foram recebidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Carlos Evandro Pollo e pelo seu Assessor Jurídico Dr. Marcelo Rodrigues Teixeira, OAB/SP n^o 220.454. Presente também o Dr. Luciano Rodrigues Teixeira, OAB/SP n^o 192.923 Presidente da 191^a Subseção da Ordem dos Advogados de Pedreira.



22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Nessa oportunidade, foi constatado na Unidade, com relação à fase de conhecimento, que a pauta é automática, realizando triagem para retirada dos feitos em que há pedidos de perícias e entes públicos. As tutelas são minutas pelo assistente e as obrigações de fazer são cumpridas pelo grupo do conhecimento. Realizam análise da pauta para evitar redesignações e perda de audiências. Intimações são feitas através de caixa postais, devidamente autorizadas pelas reclamadas. No que se refere à perícia, adotam o procedimento concentrado descrito na prática “Controle de Perícias”. Recomenda-se apenas que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais. Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento, com excelentes resultados.

Quanto a liquidação, observou-se que, após a triagem, os feitos baixados são incluídos em pauta de mediação. Os não conciliados e aqueles em que as reclamadas não entabulam acordo são migrados, prosseguindo-se com a liquidação de acordo com a complexidade. Para cálculos complexos são nomeados peritos; nos simples, adota-se



a prática de intimar as partes para apresentar cálculos.

No que se refere à execução, a reunião com o GIE e os oficiais de justiça demonstrou que há boa integração, principalmente após a implementação da parametrização. Realizaram reunião de 88 feitos de uma grande empresa, os quais estão liquidados, elencados em planilha elaborada pelos servidores e estagiários, o que permitirá o pagamento de montante superior a cinco milhões de reais, prestes a serem transferidos para esta Unidade. A MM. Juíza Titular está selecionando processos em que serão realizadas pesquisas avançadas, bem como passará a realizar audiências de mediação na execução.

Registra-se que a Unidade elaborou divisão de tarefas para o grupo que atua na fase de conhecimento, fluxograma para os feitos que se encontram na fase de execução, bem como a parametrização dos atos executórios a cargo dos Oficiais de Justiça, propiciando uma maior integração e compreensão das tarefas por parte dos servidores.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000159-43.2011.5.15.0897).

24.2 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

24.4 – Registra-se que os servidores Marcos Antônio Mendes, Ana Beatriz Palanque e Marcos de Godoy atuam no Posto Avançado de Pedreira e, por problemas técnicos não foram relacionados no item 3 desta ata.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 28 de abril de 2016, às 16:30 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional